Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil e com inscrição como membro efetivo da respetiva Ordem Profissional, para exercício de funções na Divisão de Infraestruturas e Especialidades (DIES)

ATA N.º 6

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h26, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil e com inscrição como membro efetivo da respetiva Ordem Profissional, para exercício de funções na Divisão de Infraestruturas e Especialidades (DIES), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69-2023, e publicado sob o Aviso n.º 20644/2023 no Diário da República n.º 208, 2.ª série, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202310/0809, ambos de 26 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – Eng.º António Rodrigues, Diretor do Departamento de Especialidades de Infraestruturas e de Edifícios;

1.º Vogal suplente – Eng.ª Isabel Matos, Chefe da Divisão de Apreciação de Especialidades de Infraestruturas;

2.º Vogal Suplente – Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "avaliação psicológica", por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo V à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.8 do aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202310/0809, de 26 de outubro.

2. O segundo método de seleção - avaliação psicológica- foi aplicado pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), no passado dia 07 de março.

3. Considerando o vertido no ponto 12 do mesmo aviso, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo, no caso concreto deste procedimento concursal, aplicar-se o segundo método de seleção a 30 (trinta) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar

por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, o método de seleção "avaliação psicológica", enquanto método de seleção obrigatório, foi somente aplicado aos 5 (cinco) candidatos que lograram classificação igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção anterior, a "prova de conhecimentos".

4. Por razões de ordem logística e celeridade, o método de seleção "avaliação psicológica", enquanto método de seleção facultativo, foi também aplicado no mesmo dia 07 de março ao candidato Miguel César Ferreira, que logrou obter classificação igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção anterior, a "avaliação curricular", não tendo o mesmo, todavia, comparecido, razão pela qual se considera excluído do procedimento, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado Aviso, situação devidamente assinalada no anexo I à presente Ata.

5. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de "Portaria", a avaliação psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado aviso.

6. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

8. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a "entrevista de avaliação de competências", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h46, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA RODRIGUES**
Num. de Identificação: 04733144
Data: 2024.03.27 16:48:50+00'00'

Assinado por: **ISABEL MARIA MONTEIRO DE MATOS**
Num. de Identificação: 07975097
Data: 2024.03.27 17:20:20+00'00'

1.º Vogal Efetivo	1.º Vogal Suplente	2.º Vogal Suplente